



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLCIAL E A ASSOCIAÇÃO S.O.S CRISTÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 46.363.933/0001-44, com sede no endereço Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 /SP, CEP. 13.290-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ESTANISLAU STECK, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.546.046-6 SSP/SP e CPF nº 052.632.518-66, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO S.O.S CRISTÃO, organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.071/0001-70, com sede na Rua do Retiro, nº 432 sl 21, Vila Virginia, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. AMAURY RICARDO PICCOLO, portador da cédula de identidade RG nº 34.518.723-4 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 310.482.588-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Toffoli, nº 138, Ap. 154C, Jardim Guarani, Jundiaí/SP, RESOLVEM apostilar o Termo de Colaboração, mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a contratação de 01(um) profissional, que supra as 15h semanais faltantes do Terapeuta Ocupacional exigido no Plano de Trabalho em vigência. Esse profissional desempenhará as mesmas funções atribuídas ao Terapeuta Ocupacional sobre orientação e acompanhamento do técnico responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A presente alteração está relacionada, a dificuldade que a Associação S.O.S. Cristão vem enfrentando, ao tentar preencher a vaga para a função de Terapeuta Ocupacional em um regime de 30h semanais conforme relatório detalhado, descrevendo todo o processo na tentativa de recrutamento desse profissional a mencionada vaga.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

A solicitação foi encaminhada pela própria Organização da Sociedade Civil - Associação S.O.S Cristão, através do ofício nº 26/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições constantes no Termo de Colaboração nº 008/2022, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo, independente de transcrição.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Louveira, 11 de setembro de 2023.



ESTANISLAU STECK
- Prefeito Municipal -



ANA APARECIDA BICHARA MELIN
Secretária Municipal de Assistência Social
- Gestora da Parceria -



AMAURY RICARDO PICCOLO
- Presidente -

Testemunhas:

Nome: *Patricio Silva de Araujo*
RG: *25.431.886-1*

Nome:
RG:



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Departamento de Convênios

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Assunto: Apostilamento do Termo de Colaboração

Termo de Colaboração: nº 008/2022

Organização Da Sociedade Civil: Associação S.O.S Cristão

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades Casa Abrigo e Casa de Passagem.

Considerando a justificativa apresentada pelo (a) Sra. Ana Aparecida Bichara Melin, Secretária Municipal de Assistência Social, ao apostilamento do Termo de Colaboração de nº 008/2022.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o apostilamento do termo de colaboração, em questão, AUTORIZAMOS o apostilamento.

Formalize-se o Termo de Apostilamento e dão-se as providências.

Louveira, 11 de setembro de 2.023.



ESTANISLAU STECK
- Prefeito Municipal -